



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 1º de junho de 2021

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Criar comissão para o recebimento e a conferência de 10 (dez) unidades de DECIBELÍMETROS/SONÔMETROS (COMPLETOS COM MICROFONES) DIGITAIS e 18 (dezoito) unidades de CALIBRADORES ACÚSTICOS, com certificado da Rede Brasileira de Calibração (RBC), que sejam Classe 1 e que atendam à Norma ABNT NBR 10.151/2019, adquiridos junto à empresa CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 09.038.942/0001-33, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme Notas de Empenho de nº 2021NE00320 (59793440), Processo SEI nº 00391-00006291/2020-17.

Art. 2º A comissão será composta por: KENIA DE AMORIM MADDOZ, matrícula nº 043.696-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; THÁSSIA RIBEIRO SANTIAGO, matrícula 0.266.495-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas; e, MÁRIO MARCONDES MELO MENDES, matrícula 0.266.785-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas.

Art. 3º A partir da data de recebimento provisório do material, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente